



12 OUT 2016

12

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 21

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, em S. Pedro da Cova, no Edifício da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara:

Ses(as): Sr Luis Filipe Castro de Araújo, Sr.ª Aurora Moura Reis, Sr. Carlos Alberto Silva Reis, José Fernando da Silva Moreira, Sr.ª Sandra Jounice Ramos de Almeida, Eng.º Sheldes Vasco dos Santos Figueiredo, Sr.ª Sr. João de Jesus Araújo Ramos das Neves Maninho, Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, Sr.ª Rosalina Sofia Neves Martins e Sr. Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em

10h 10m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



GONDOMAR

Município de Gondomar

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016, PELAS 10 HORAS, EM S. PEDRO DA COVA, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Construção do Intercetor de Rio Tinto” – Proposta de adjudicação
3. Fornecimento de refeições aos agentes de proteção civil envolvidos no combate aos incêndios florestais – Apoio pontual às Entidades de colaboraram na confeção de refeições – Proposta
4. “Beneficiação da Rua das Tulipas – Baguim do Monte” – Revisão de preços de valor negativo e reembolso à Câmara pelo Adjudicatário – Informação
5. Processo n.º 11644/2016 – Pedido de constituição de compropriedade de prédio rústico situado na Freguesia da Lomba, requerido por José da Rocha Santos, na qualidade de cabeça de casal da herança de Carlota Francisca da Rocha – Proposta de emissão de parecer favorável
6. Processo n.º 01/2016/312, Valbom – Projeto de obras de demolição de edifício localizado no Perímetro de Proteção à Capela e cruzeiro da Quinta de N.ª Sr.ª do Rosário, em Valbom, da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Requerente: Caixa Económica Montepia Geral – Proposta de aprovação
7. Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 – Pagamento de transporte aos alunos matriculados no Colégio Internato dos Carvalhos - Proposta
8. Toponímia – Atribuição da designação de “Rotunda Ciclista Paulo Ferreira”, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim - Proposta
9. “Aquisição da Carteira de Seguros do Município de Gondomar” – Proposta de adjudicação

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 07/10/2016 Nº Pág. 1

Número 188 Ano 2016

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	32.197,34	734.818,43	767.015,77	747.170,40	19.845,37
FUNDOS DE MANEIO	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
BANCOS					
A ORDEM	862.844,95	2.361,34	865.206,30	0,00	865.206,30
Conta : Banco BPI, S.A.					
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	21.801,80	3.652,92	25.314,72	0,00	25.314,72
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	935.685,32	25.443,24	961.128,56	711.037,88	250.090,68
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	255.806,37	0,00	255.506,37	0,00	255.506,37
Conta : PT50003503510002551023048 - Emprego					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	158.687,21	0,00	158.687,21	0,00	158.687,21
Conta : PT50003503510003200563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	16.748,12	0,00	16.748,12	0,00	16.748,12
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	558.382,40	0,00	558.382,40	0,00	558.382,40
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	40.777,58	0,00	40.777,58	0,00	40.777,58
Conta : PT500035035100005853073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	808.315,43	0,00	808.315,43	4.000,02	804.315,41
Conta : PT5000350351000505443067 - Cauções					
Banco : Banco Bc Português S.A.	2.013.497,59	0,00	2.013.497,59	0,00	2.013.497,59
Conta : PT50007900005986337810162 - Banco BIC					
Banco : Banco Bc Português S.A.	137.527,44	0,00	137.527,44	0,00	137.527,44
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	143.789,42	0,00	143.789,42	0,00	143.789,42
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	49.067,75	0,00	49.067,75	0,00	49.067,75
Conta : PT50001800000019080700167					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a	13.095,92	0,00	13.095,92	0,00	13.095,92
Conta : PT5000390000390044869577114					

12 OUT 2016

33
Kleu

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 07/10/2016

Nº Pág. 2

Número 188

Ano 2016

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	363.128,20	675,00	363.803,20	0,00	363.803,20
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
Sub-Total :	6.388.940,44	32.132,60	6.421.072,94	715.037,90	5.706.035,04
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	6.423.887,78	766.950,93	7.190.838,71	1.482.208,30	5.728.630,41
DOCUMENTOS					
	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	6.434.435,19	766.950,93	7.201.386,12	1.482.208,30	5.739.177,82
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	3.120.955,20	12.404,62	3.133.369,82	710.842,88	2.422.526,94
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					
	3.302.922,58	7.375,91	3.310.298,49	4.195,02	3.306.103,47

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro 19.445,37

Em Cheques e Vales Postais 400,00

O Tesoureiro



Conferi



O Presidente

12. OUT 2016





12. OUT 2016

5
Plein

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO" - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

— Presente à consideração da Câmara, o relatório final que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Juri do Procedimento.

— A Câmara, ciente de todo o processo, do relatório anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprovar a proposta anexa.*

— *Abstiveram-se as Vereadeiras Senhoras D.^a Joã Manoel e D.^a Sofia Martins.*

Visto
04/10/2016

DESPACHO

Para Reunião de Câmara.

Gondomar, 06 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA
"CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO"
Processo n.º 600/16**

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO
(Nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi autorizado, por Deliberação da Câmara Municipal de Gondomar de 22 de junho de 2016, ao abrigo do acordo de Entidades Adjudicantes celebrado entre o Município de Gondomar e a CMPEA – Águas do Porto, EM, a abertura do procedimento para Concurso Público Internacional, nos termos da alínea b) do art.º 19 do C.C.P., tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

A base de licitação é de **7.981.446,09€** (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e nove cêntimos), IVA não incluído, para um prazo de execução de **730 dias**.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do preço mais baixo conforme definido no artigo 19.º do Programa de Procedimento. Para o cálculo da pontuação constante do quadro anexo foi utilizada a constante do referido artigo que resulta da ponderação por interpolação de 1 a 5 sendo a pontuação 1 dada para propostas de valor igual ao valor base e a pontuação 5 dada a propostas de valor igual a 60% do preço base do concurso (7.981.446,09€).







12. OUT 2016

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
16	DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.	7.950.000,00 €	1,039
13	Agrupamento: Alexandre Barbosa Borges, S.A & Alberto Couto Alves, S.A.	7.959.679,03 €	1,027
06	MRG Construction, S.A.	7.970.151,33 €	1,014
11	Conduril - Engenharia, S.A.	7.977.160,32 €	1,006

Com base no art.º 123º do Código dos Contratos Públicos, foi realizada audiência prévia aos concorrentes, não tendo havido, no prazo legal estipulado (5 dias úteis), qualquer reclamação por parte dos mesmos, pelo que se mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar.

3. CONCLUSÃO

Considerando a classificação final dos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta com classificação mais elevada, apresentada pelo concorrente DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A., no valor de 7.950.000,00 € (sete milhões e novecentos e cinquenta mil euros), IVA não incluído, para um prazo de execução de 730 dias, inferior ao valor base em 0,3940%.


N.º SEQ. CON. P.º MISBO

38030

Gondomar, 30 de setembro de 2016

O Júri do Procedimento


José Leonel das Neves Teixeira Ramos, Eng.º (Presidente)


José Eurico Mendes Dias, Arq.º (1.º Vogal Efetivo)


Maria Fernanda, Eng.º (2.º Vogal Efetivo)


Paulo Lima, Eng.º (1.º vogal suplente, em substituição do 3.º Vogal Efetivo)


Victor André, Eng.º (4.º Vogal Efetivo)

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

N.Seq.: 38030

CONTR.: INTERCETORRT/2016

Serviço Requiritante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP: INTERCETORRT/2016

Contrato:

Entidade: 14647 Domingos da Silva Teixeira, S.A.(DST)
 NIF: 501489126

Orgânica: 39 Divisão de Desenvolvimento Ambiental
 Económica: 07030302 Sistemas de drenagem de águas residuais

GOP: 15 Ano 2015
 07 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM CURSO
 2015/7133 ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários
 Acc.: 3 ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
07-10-2016	8379	431.277,81				431.277,81		CONCURSO PUBLICO - EMPREITADA - CONTRUÇÃO INTERCETOR DE RIO TINTO - PARTE DO MUNICÍPIO 4.861.266,45€ + IVA)
07-10-2016	8380					431.277,81	2.587.866,87	
07-10-2016	8381					431.277,81	2.133.997,76	

12.OCT.2016

9
Flavio
 Pagina 1 de 1

Contribuição da Intercidade de São Paulo

RESUMO GERAL

ITEM	ESTIMATIVA				PROPOSTA				
	QTD	UNID	VALOR UNIT	TOTAL	QTD	UNID	VALOR UNIT	TOTAL	
1	321	000000	073,750000	23,683,750	307	000000	103,100000	31,660,200	
1.1	384	000000	182,000000	69,768,000	380	000000	142,800000	68,856,000	
1.2	30	000000	07,500000	2,250,000	30	000000	7,500000	2,250,000	
1.3	7	250000	3,700000	25,900,000	7	250000	3,700000	25,900,000	
1.4	5	000000	2,500000	12,500,000	5	000000	1,800000	9,000,000	
2	6	00000000	2,770,000000	16,620,000,000	6	00000000	2,070,000000	12,420,000,000	
2.1	484	000000	894,000000	430,692,000	484	000000	933,000000	453,468,000	
2.2	7	00000000	1,295,000000	9,065,000,000	7	00000000	1,416,000000	10,912,000,000	
2.3	173	000000	3,300000	570,900,000	173	000000	3,300000	570,900,000	
2.4	1,472	000000	700,000000	1,031,200,000	1,472	000000	899,000000	1,311,200,000	
2.5	40	000000	0,000000	0,000,000	40	000000	0,000000	0,000,000	
2.6	189	000000	50,000000	9,450,000,000	189	000000	28,000000	5,292,000,000	
2.7	175	000000	170,150000	29,676,250,000	175	000000	147,100000	25,642,500,000	
3	2	00000000	1,000,000000	2,000,000,000	2	00000000	1,000,000000	2,000,000,000	
3.1	1,348	000000	620,000000	836,000,000	1,348	000000	670,000000	836,000,000	
3.2	903	000000	383,000000	345,000,000	903	000000	330,000000	309,000,000	
4	84	000000	143,000000	11,912,000,000	84	000000	144,000000	11,912,000,000	
4.1	570	000000	0,000000	0,000,000,000	570	000000	0,000000	0,000,000,000	
4.2	540	000000	240,000000	129,600,000,000	540	000000	240,000000	129,600,000,000	
5	471	000000	42,000000	19,740,000,000	471	000000	42,000000	19,740,000,000	
5.1	304	000000	0,000000	0,000,000,000	304	000000	0,000000	0,000,000,000	
5.2	41	000000	42,000000	19,740,000,000	41	000000	42,000000	19,740,000,000	
TOTAL ESTIMATIVA				8.883.000.000,00	TOTAL PROPOSTA				7.335.000,00



12. OUT 2016

Assunto	DEL/378/ADM/2016
Relatório n.º	101

João



Aprovado em Reunião do C.A.

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
DEL/378/ADM/2016**

ASSUNTO: Concurso Público para a Empreitada "Construção do Intercetor de Rio Tinto" - Relatório Final (processo n.º. 600/2016)

O concurso identificado em Assunto, promovido pelo agrupamento de entidades adjudicantes constituído pela CM de Gondomar e a Águas do Porto, EM, tendo como representante a primeira, foi aprovado pela deliberação do Conselho de Administração de 09.06.2016 (DEL/228/ADM/2016)

Decorrida a tramitação o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborando o relatório preliminar em 22.09.2016, o qual, em sede de audiência prévia, não mereceu qualquer pronúncia por parte dos concorrentes.

No Relatório Final, datado de 30.09.2016, o Júri do procedimento propõe a adjudicação à concorrente DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A., no valor de € 7.950,000,00, mais IVA, pelo prazo de 730 dias.

Nos termos do artigo 39.º do CCP, no seu n.º 3, a adjudicação tem de ser aprovada pelos órgãos competentes das entidades adjudicantes que compõem o agrupamento.

O Gabinete Jurídico pronunciou-se no sentido de, do ponto de vista jurídico, nada haver a opor.

Nestes termos,

Proponho:

- A aprovação do Relatório Final;
- A aprovação da adjudicação da empreitada "Construção do Intercetor de Rio Tinto", à DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A. no valor de € 7.950,000,00 (sete milhões e novecentos e cinquenta mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de 730 dias.

Porto. 2016.09.30

Frederico Martins Fernandes
Presidente do Conselho de Administração

12. OUT 2016



EXTRATO DA ATA N.º 35/2016

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Porto a CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E.M., pessoa coletiva número 507 718 666, sita à Rua Barão de Nova Sintra, n.º 285, reuniu o Conselho de Administração desta empresa no edifício sede, estando presentes, o Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Frederico Vieira Martins Fernandes, a Administradora Executiva Dra. Adriana Maria Bento de Aguiar Branco e o Administrador não Executivo, Dr. Joaquim Sérgio Hora Lopes. _____

Presente, também, a Secretária Geral, Norberta Moreira. _____

Aberta a sessão pelas catorze horas e trinta minutos, passou o Conselho de Administração a tratar os assuntos constantes da Agenda de Trabalhos. _____

PONTO 14 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE RIO TINTO _____

Tendo por base a proposta de deliberação n.º 378/ADM/2016, cujo teor se dá aqui por expressamente reproduzido para todos os efeitos legais, foi, deliberado pelo Conselho de Administração aprovar o relatório final e aprovar a adjudicação da empreitada construção do interceptor de Rio Tinto, à DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A. no valor de € 7.950,000,00 (sete milhões e novecentos e cinquenta mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. _____

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por concluída pelas dezassete horas, sendo lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. _____

Está conforme original

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


(Frederico Vieira Martins Fernandes)

Handwritten signature

[Ver Contato](#)

UTC +1 15:45:20



Mensagem de Dest

Respostar

Integrar: [Twitter](#) [SMARTY](#) [ajuda](#)

[Procedimentos](#) [Consultar Modelos](#) [Contratos](#) [Direção da Empresa](#) [Serviços](#) [Quero](#)

[Início do Sistema](#) [Início](#) [Página de Procedimentos](#) [Lista de Procedimentos](#) [Detalhe da Mensagem](#)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 0002016

Descrição: Construção do Interceptor do Rio Turb

Da Entidade: Município de Gondomar

Utilizador: Cláudia Moura

Data da Mensagem: 22-09-2016 15:45:03 UTC+1 Green, Standard, Local, Current, GMT, ...

Destinatário: WPC CONSTRUÇÃO S.A., 4400 Engenharia e Construções SA, Zonamento - Construções Div. LDA, Avenida - Tuboçães 2, Sobaduro, Lda, Tancosim SA, PAVIMENTO DE CIMENTAÇÃO, Sociedade de Construções S. Carlos - Construção e Projectos SA, S. Carlos, Mira Engenharia e Construção, S.A., ASSOCIADOS DE CONSTRUÇÕES SÓCIEDADE DA COSTA, S.A., Ruediger & Gantner, Construções S.A., Silveira S.A., Gândara Engenharia S.A., OCT - Construção de Obras Civis S.A., Reptasol - Projectos de Construção, Lda, Empresa de Construções e Obras Civis S.A., Pedonal, Pórtico de Obras de Obras, Lda, Acciona Infraestruturas S.A., I&D, S.A.

Referência: PT1 MSG 414902

Tipo: Geral

Assunto: Audiência Pública

Assinado por: CLÁUDIA MOURA, CLÁUDIA MOURA DE JESUS OLIVEIRA MOURA, 22-09-2016 15:44 em (UTC) utilizando DigitalSign, Qualified CA (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação de validade
Anexo:	TR 001-600.pdf	Assinado por CLÁUDIA MOURA, CLÁUDIA MOURA DE JESUS OLIVEIRA MOURA, 22-09-2016 15:44 em (UTC) utilizando DigitalSign, Qualified CA (Valid)

[Expandir Todos](#)

Corpo da mensagem

Exmos Srs,

Junto se envia o Relatório Preparator do Juri do Procedimento, a fim de se pronunciarem sobre o mesmo no prazo de 5 dias.

Com os melhores cumprimentos,

Secretaria Técnica de Obras Municipais

12. OUT 2016

23
Blair

Exmo(a) Senhor(a),

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
----------------	-----------------	------------------	------

P.º 600/16


Assunto: Empreitada: "CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO"

Ex.mos Senhores

Com base no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, junto envio a V. Ex^{as}. o relatório preliminar do Júri do Procedimento, referente ao projeto de decisão de adjudicação da obra em assunto, a fim de se pronunciarem, por escrito, no prazo de 5 dias úteis.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Júri



Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos

12. OUT 2016



Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais



GONDOMAR

Município de Gondomar

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA
"CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO"
Processo n.º 600/16

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO
(nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi autorizado, por Deliberação da Câmara Municipal de Gondomar de 22 de junho de 2016, ao abrigo do acordo de Entidades Adjudicantes celebrado entre o Município de Gondomar e a CMPEA – Águas do Porto, EM, a abertura do procedimento para Concurso Público Internacional, nos termos da alínea b) do art.º 19 do C.C.P., tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

A base de licitação é de **7.981.446,09€** (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e nove cêntimos), IVA não incluído, para um prazo de execução de **730 dias**.

Na sequência do referido despacho, apresentaram propostas as empresas a seguir discriminadas que entregaram as respectivas propostas através da plataforma Vortal, dentro do limite de prazo estipulado (17:30 horas do dia 05/09/2016), de acordo com o quadro seguinte:

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	DATA/HORA	VALOR DA PROPOSTA
01	Cimentubo – Têxteis e Soldadura, Lda	22/08/2016 18:18:32	0,10 €
02	Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.	02/09/2016 15:19:08	1,00 €
03	Oliveiras, S.A.	02/09/2016 18:23:30	0,01 €
04	Extrato – Construções e Projectos SA – Sucursal	05/09/2016 10:50:12	0,01 €
05	Ramalho Rosa Cobetar – Sociedade de Construções, S.A.	05/09/2016 10:52:22	0,01 €
06	MRC Construction, S.A.	05/09/2016 13:32:43	7.970.151,13 €
07	Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.	05/09/2016 14:23:33	0,01 €
08	Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.	05/09/2016 14:24:45	10.000.000,00 €
09	Tecnarém, S.A.	05/09/2016 14:49:29	0,01 €
10	Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	05/09/2016 15:10:40	0,01 €
11	Conduril – Engenharia, S.A.	05/09/2016 15:17:30	7.977.150,32 €

12. OUT 2016

15.
Plece

GONDOMAR

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	DATA/HORA	VALOR DA PROPOSTA
12	Joca Ingeniería y Construcciones, S.A.	05/09/2016 15:52:46	0,10 €
13	Agrupamento: Alexandre Barbosa Borges, S.A & Alberto Couto Alves, S.A.	05/09/2016 16:10:25	7.959.679,03 €
14	Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, Lda	05/09/2016 16:33:46	8.259.000,00 €
15	Rodrigues & Camacho Construções, S.A.	05/09/2016 16:36:59	1,00 €
16	DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A.	05/09/2016 17:14:57	7.950.000,00 €
17	Acciona Infraestructuras	05/09/2016 17:23:08	9.698.000,00 €
18	Constragraço – Construções Cívicas, Lda.	05/09/2016 17:53:52	1,00 €

Em sede de abertura de propostas, e após verificação sumária dos processos apresentados pelos concorrentes, o júri decidiu por unanimidade excluir as propostas dos seguintes concorrentes, em virtude de não apresentarem qualquer documento que constitui a proposta:

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE
01	Cimentubo – Tubagens e Soldadura, Lda.
02	Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.
03	Oliveiras, S.A.
04	Extrato – Construccions e Projectos SA – Sucursal
05	Ramalho Rosa Cobetar – Sociedade de Construções, S.A.
07	Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.
08	Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A.
09	Tecnorém, S.A.
10	Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
12	Joca Ingeniería y Construcciones, S.A.
14	Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, Lda.
15	Rodrigues & Camacho Construções, S.A.
17	Acciona Infraestructuras
18	Constragraço – Construções Cívicas, Lda.

Nota-se ainda que a proposta do concorrente com o ID 18, Constragraço – Construções Cívicas, Lda., foi apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do preço mais baixo conforme definido no artigo 19.º do Programa de Procedimento, e ordenadas por ordem decrescente de pontuação:

12. OUT 2016

16
16

GONDOMAR

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Para o cálculo da pontuação constante do quadro anexo foi utilizada a fórmula constante do referido artigo 19.º do programa de Procedimento.

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
16	DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A.	7.950.000,00 €	1,039
13	Agrupamento: Alexandre Barbosa Borges, S.A & Alberto Couto Alves, S.A.	7.959.679,03 €	1,027
06	MRG Construction, S.A.	7.970.151,13 €	1,014
11	Conduril – Engenharia, S.A.	7.977.160,32 €	1,006

3. CONCLUSÃO

Considerando a classificação final dos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta com classificação mais elevada, apresentada pelo concorrente DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., no valor de 7.950.000,00 € (sete milhões e novecentos e cinquenta mil euros), IVA não incluído, para um prazo de execução de 730 dias, inferior ao valor base em 0,3940%.

Gondomar, 22 de setembro de 2016

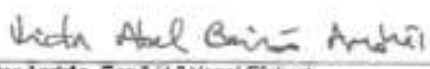
O Júri do Procedimento


José Leonel das Neves Teixeira Ramos, Eng.º (Presidente)


José Eirico Mendes Dias, Eng.º (1.º Vogal Efetivo)


Marisa Fernandes, Eng.º (2.ª Vogal Efetiva)


Ana Cláudia Costa, Eng.º (2.º Vogal Suplente, em substituição do 3.º Vogal Efetivo)


Victor André, Eng.º (4.º Vogal Efetivo)



12. OUT 2016

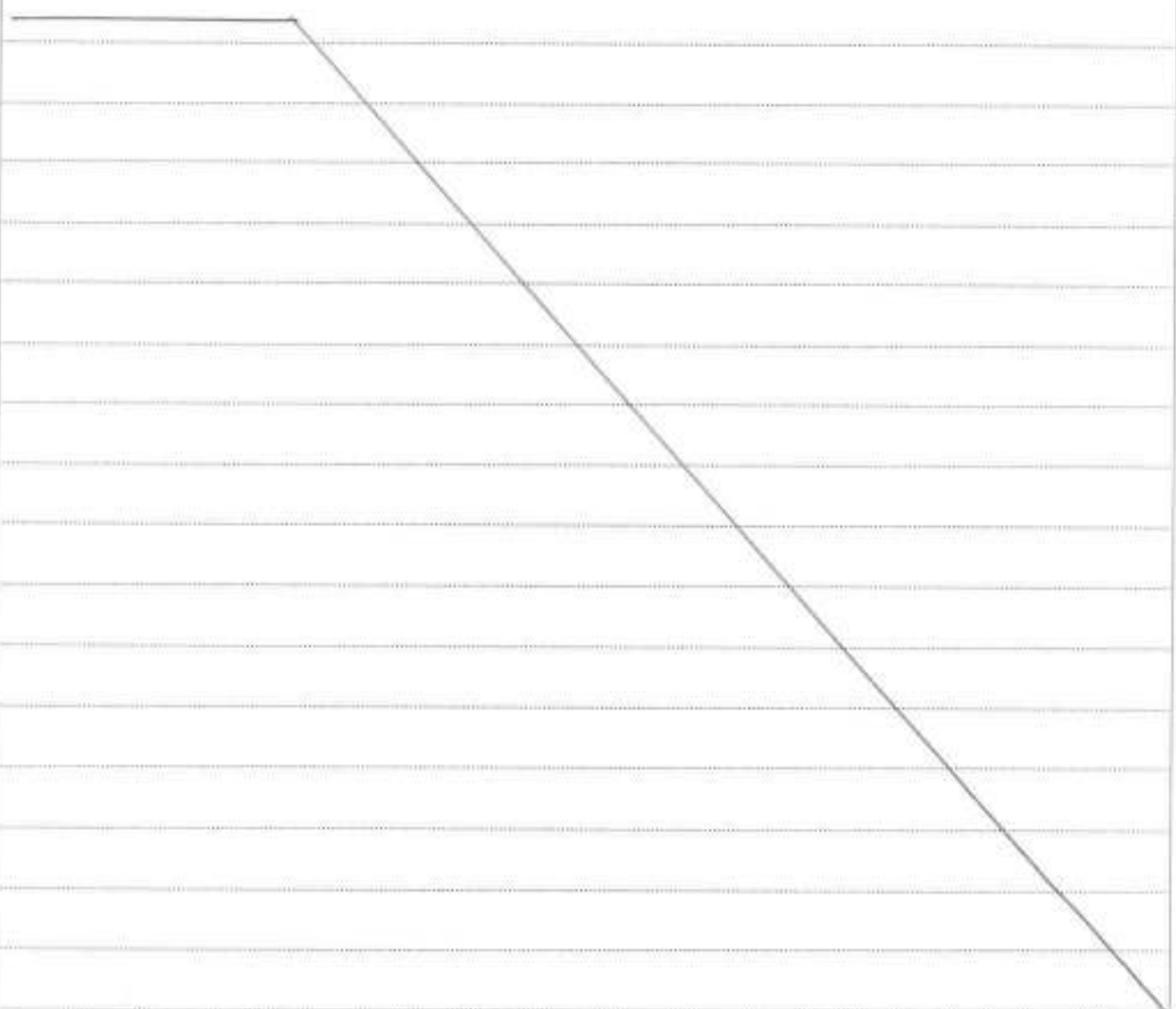
JF
P. Cui

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL ENVOLVIDOS NO
COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS – APOIO PONTUAL ÀS ENTIDADES DE COLABORARAM
NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES – PROPOSTA 2015**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*
anexa.





GONDOMAR

cidade

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Apoio à Presidência

12. OUT 2016

18
Plein

pl Acumã
[Handwritten signatures]

PROPOSTA

Apoio Pontual – Instituições que colaboraram no fornecimento de refeições aos agentes de proteção civil envolvidos no combate aos incêndios florestais no período entre 5 e 14 de agosto (período de ativação do Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil)

Considerando que,

A passagem a estado de alerta especial de 6 a 15 de agosto no âmbito do Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), devido a condições de meteorológicas adversas, com risco de incêndio florestal nos níveis muito alto e máximo, com Alerta Amarelo e posterior Alerta Laranja, fez com que a Câmara Municipal de Gondomar (CMG), através da Divisão de Proteção Civil e Segurança, tomasse as medidas extraordinárias no seu funcionamento;

Entre os dias 5 e 15 de agosto ocorreram 3 grandes incêndios florestais dos quais resultaram 1.400 ha de área ardida, para a sua gestão e combate foi montado o Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC) e ativada a Célula de Gestão de Crise da CMG;

No conjunto foram afetados a estas ocorrências: 358 meios, **1.678 operacionais** e operaram conjuntamente 115 entidades;

O apoio dos particulares, empresas e associações foi muito ativo colaborando com a logística alimentar permitindo a confeção de três kits diários de reforço a este dispositivo.

Assim, propõe-se que o Executivo da Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição de um apoio pontual, no valor global de **3.600€ (três mil e seiscentos euros)** às entidades abaixo identificadas, que colaboraram na confeção de refeições disponibilizadas aos cerca de 1678 operacionais envolvidos no combate aos incêndios, no período de 5 a 14 de agosto, cujos valores são diferenciados pelo número de refeições e apoio disponibilizado:

- Santa casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar – 800,00€ (oitocentos euros);
- Centro Social de Soutelo - 800,00€ (oitocentos euros);
- Centro Social e Paroquial São João da Foz do Sousa - 200€ (duzentos euros);
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD) – 1.800€ (mil e oitocentos euros).

Paços do Concelho, 06 de outubro de 2016

O Presidente

[Handwritten signature]
(Dr. Marco Martins)

Visto
11/10/2016

CAMAMENTO
PDEFIC - REFEIC
044G
03040701
Nº 5726

Nº SEQ. COMPROMISSO
38149438152



12. OUT 2016

19
19/10/16

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**"BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE" - REVISÃO DE PREÇOS DE
VALOR NEGATIVO E REEMBOLSO À CÂMARA PELO ADJUDICATÁRIO - INFORMAÇÃO**

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente de todo o processo, da informação anexa e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade concorda*
com a informação anexa.

12 OUT 2016

20
06/16



Concordo; Para Reunião de Câmara

27/09/16

O Presidente da Câmara



Dr. Marco Martins

Ex.mo Sr. Presidente,

Assunto: "Beneficiação da Rua das Tulipas – Baguim do Monte" – Revisão de preços definitiva

O empreiteiro adjudicatário da obra, não respondeu ao nosso ofício nº 20643 de 16-09-2016, pelo que em face do teor do mesmo se considera aceite a revisão de preços efetuada.

Como habitualmente a conta final da empreitada foi efetuada aquando do auto de receção provisória.

Nessa altura, os indicadores económicos necessários para o cálculo definitivo da revisão de preços de trabalhos contratuais não estavam disponíveis, pelo que se aplica à presente situação a exceção de caducidade referida na alinea b) do art.º 19º do DL 6/2004 de 6 de janeiro.

A revisão de preços definitiva foi efetuada por iniciativa do Dono de Obra, tendo dado o valor negativo de 23.800,40€, IVA não incluído, pelo que o adjudicatário deverá depositar nos cofres da Câmara essa importância.

Anexo auto de revisão de preços

À consideração de V.Ex.ª






12. OUT 2016

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gondomar, 26 de setembro de 2016

O Diretor de Departamento



(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 1. OUT 2016

Prça Manuel Gomes 4420-195 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

22
Kéu

Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Trabalhos de natureza Prevista

Fórmula nº F15 - Grandes reparações de estradas

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,200 \frac{StF15}{SoF15} + 0,220 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,020 \frac{Mt15}{Mo15} + 0,150 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,020 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,040 \frac{Mt22}{Mo22} \\
 & + 0,010 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,020 \frac{Mt30}{Mo30} + 0,010 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,020 \frac{Mt35}{Mo35} + 0,020 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,010 \frac{Mt48}{Mo48} \\
 & + 0,010 \frac{Mt49}{Mo49} + 0,150 \frac{Et}{Eo} + 0,100
 \end{aligned}$$

Mês base: 6/2008

Ano	Mês	Valor previsto	Valor realizado	Valor revisto	Ct	Valor da revisão
2009	Janeiro	58.091,68	15.564,64	15.564,64	0,928317	-1.115,72
2009	Fevereiro	58.091,68	30.685,30	88.776,98	0,922260	-6.901,52
2009	Março	58.091,68	62.066,04	89.933,42	0,926462	-5.142,76
2009	Abril	58.091,68	0,00	58.091,68	0,928045	-4.179,99
2009	Mai	58.091,68	41.253,02	58.091,68	0,932787	-3.904,52
2009	Junho	58.091,66	88.023,84	19.886,16	0,939219	-1.208,70
2009	Julho	0,00	33.495,85	0,00	0,952427	0,00
2009	Agosto	0,00	39.255,87	0,00	0,955778	0,00

Total da revisão de trabalhos de natureza prevista: -22.453,21

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	-22.453,21
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor líquido:	-22.453,21
I.V.A. à taxa de 6,0%:	-1.347,19
Valor total:	-23.800,40

12 OUT 2016

23
Pleu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4405-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F15 (cód:1) - Grandes reparações de estradas

Designação da parcela	Coefficiente
Mão de obra - Fórmula F15	0,200000
03 - Inertes	0,220000
15 - Chapa de aço galvanizada	0,020000
18 - Betumes a granel	0,150000
20 - Cimento em saco	0,020000
22 - Gasóleo	0,040000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
30 - Tintas para estradas	0,020000
32 - Tubo de PVC	0,010000
35 - Manilhas de betão	0,020000
45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,020000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,010000
49 - Geotexteis	0,010000
Equipamento de apoio	0,150000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,200 \frac{SIF15}{SoF15} + 0,220 \frac{M03}{Mo03} + 0,020 \frac{M15}{Mo15} + 0,150 \frac{M18}{Mo18} + 0,020 \frac{M20}{Mo20} + 0,040 \frac{M22}{Mo22} \\
 & + 0,010 \frac{M24}{Mo24} + 0,020 \frac{M30}{Mo30} + 0,010 \frac{M32}{Mo32} + 0,020 \frac{M35}{Mo35} + 0,020 \frac{M45}{Mo45} + 0,010 \frac{M48}{Mo48} \\
 & + 0,010 \frac{M49}{Mo49} + 0,150 \frac{Ei}{Eo} + 0,100
 \end{aligned}$$

12. OUT 2016

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-100 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços24
Plein

Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Trabalhos revistos**Natureza prevista****Trabalhos do projeto**

Mês base: 06/2008

Fórmula: F15 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2009	Janeiro	58.091,68	15.564,64	0,928317	15.564,64	-1.115,72
	Fevereiro	58.091,68	30.685,30	0,922260	88.776,98	-6.901,52
	Março	58.091,68	62.066,04	0,926462	69.933,42	-5.142,76
	Abril	58.091,68	0,00	0,928045	58.091,68	-4.179,99
	Maior	58.091,68	41.253,02	0,932787	58.091,68	-3.904,52
	Junho	58.091,66	88.023,84	0,939219	19.886,16	-1.208,70
	Julho	0,00	33.495,85	0,952427	0,00	0,00
	Agosto	0,00	39.255,87	0,955778	0,00	0,00
Totais de trabalhos de natureza prevista:					310.344,56	-22.453,21

12.OCT 2016

25
Pleu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Gusões 4435-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços



Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	-22.453,21
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor líquido:	-22.453,21
I.V.A. à taxa de 6,0%:	-1.347,19
Valor total:	-23.800,40

12. OUT 2016

26
Plan**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Valores parciais considerados no valor a rever

Natureza prevista

Trabalhos do projeto

Mês base: 06/2008

Fórmula: F15 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2009	Janeiro	15.564,84	0,00	0,00	0,00
	Fevereiro	0,00	58.091,88	30.685,30	0,00
	Março	0,00	58.091,88	11.941,74	0,00
	Abril	0,00	58.091,88	0,00	0,00
	Maio	0,00	58.091,88	0,00	0,00
	Junho	0,00	19.886,16	0,00	0,00
	Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês

Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes

Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês

Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-100 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Junho	Mão de obra - Fórmula F15		117,9
2009	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F15		119,6
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F15		119,6
	Março	Mão de obra - Fórmula F15		119,6
	Abril	Mão de obra - Fórmula F15		120,1
	Maio	Mão de obra - Fórmula F15		120,1
	Junho	Mão de obra - Fórmula F15		120,1
	Julho	Mão de obra - Fórmula F15		122,1
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F15		122,1
2008	Junho	03 - Inertes		105,3
2009	Janeiro	03 - Inertes		108,6
	Fevereiro	03 - Inertes		104,4
	Março	03 - Inertes		104,5
	Abril	03 - Inertes		104,5
	Maio	03 - Inertes		104,5
	Junho	03 - Inertes		104,5
	Julho	03 - Inertes		104,5
	Agosto	03 - Inertes		104,4
2008	Junho	15 - Chapa de aço galvanizada		170,6
2009	Janeiro	15 - Chapa de aço galvanizada		155,5
	Fevereiro	15 - Chapa de aço galvanizada		150,1
	Março	15 - Chapa de aço galvanizada		147,5
	Abril	15 - Chapa de aço galvanizada		146,2
	Maio	15 - Chapa de aço galvanizada		140,5
	Junho	15 - Chapa de aço galvanizada		139,5
	Julho	15 - Chapa de aço galvanizada		139,5
	Agosto	15 - Chapa de aço galvanizada		139,8
2008	Junho	18 - Betumes a granel		429,2
2009	Janeiro	18 - Betumes a granel		238,1
	Fevereiro	18 - Betumes a granel		252,2
	Março	18 - Betumes a granel		274,0
	Abril	18 - Betumes a granel		272,2
	Maio	18 - Betumes a granel		288,4
	Junho	18 - Betumes a granel		307,1
	Julho	18 - Betumes a granel		338,3
	Agosto	18 - Betumes a granel		345,2
2008	Junho	20 - Cimento em saco		133,1
2009	Janeiro	20 - Cimento em saco		149,5
	Fevereiro	20 - Cimento em saco		150,1
	Março	20 - Cimento em saco		146,3
	Abril	20 - Cimento em saco		151,0
	Maio	20 - Cimento em saco		150,7
	Junho	20 - Cimento em saco		143,9
	Julho	20 - Cimento em saco		147,4

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4410-192 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

12. OUT 2016

28
Plein**Revisão de Preços****Empreiteiro:** Cunha Duarte, S.A.**NIF:** 500651841**Processo:** 762**Obra:** 762-2009**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-05	08/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2009	Agosto	20 - Cimento em saco		149,3
2008	Junho	22 - Gasóleo		304,9
2009	Janeiro	22 - Gasóleo		208,3
	Fevereiro	22 - Gasóleo		207,3
	Março	22 - Gasóleo		201,9
	Abril	22 - Gasóleo		210,1
	Maio	22 - Gasóleo		211,6
	Junho	22 - Gasóleo		218,5
	Julho	22 - Gasóleo		219,1
	Agosto	22 - Gasóleo		225,6
2008	Junho	24 - Madeiras de pinho		139,7
2009	Janeiro	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Fevereiro	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Março	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Abril	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Maio	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Junho	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Julho	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Agosto	24 - Madeiras de pinho		139,7
2008	Junho	30 - Tintas para estradas		228,4
2009	Janeiro	30 - Tintas para estradas		240,6
	Fevereiro	30 - Tintas para estradas		240,6
	Março	30 - Tintas para estradas		240,6
	Abril	30 - Tintas para estradas		249,9
	Maio	30 - Tintas para estradas		249,9
	Junho	30 - Tintas para estradas		249,9
	Julho	30 - Tintas para estradas		249,9
	Agosto	30 - Tintas para estradas		249,9
2008	Junho	32 - Tubo de PVC		108,8
2009	Janeiro	32 - Tubo de PVC		109,2
	Fevereiro	32 - Tubo de PVC		104,2
	Março	32 - Tubo de PVC		101,9
	Abril	32 - Tubo de PVC		99,5
	Maio	32 - Tubo de PVC		97,3
	Junho	32 - Tubo de PVC		96,7
	Julho	32 - Tubo de PVC		88,0
	Agosto	32 - Tubo de PVC		87,1
2008	Junho	35 - Manilhas de betão		135,8
2009	Janeiro	35 - Manilhas de betão		135,8
	Fevereiro	35 - Manilhas de betão		135,8
	Março	35 - Manilhas de betão		135,8
	Abril	35 - Manilhas de betão		135,8
	Maio	35 - Manilhas de betão		135,8
	Junho	35 - Manilhas de betão		135,8

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4425-192 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

12. OUT 2016

29
Pleit

Empreiteiro: Cunha Duarte, S.A.

NIF: 500651841

Processo: 762

Obra: 762-2009

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS - BAGUIM DO MONTE

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	08/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2009	Julho	35 - Manilhas de betão		135,8
	Agosto	35 - Manilhas de betão		135,8
2008	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		241,9
2009	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		194,3
	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		186,2
	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros		188,7
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros		159,4
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros		160,8
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		166,2
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		157,7
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros		156,9
2008	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,6
2009	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos		130,6
	Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos		131,8
	Março	48 - Produtos para ajardinamentos		130,6
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
2008	Junho	49 - Geotexteis		95,4
2009	Janeiro	49 - Geotexteis		95,4
	Fevereiro	49 - Geotexteis		94,5
	Março	49 - Geotexteis		94,3
	Abril	49 - Geotexteis		93,8
	Maio	49 - Geotexteis		93,5
	Junho	49 - Geotexteis		93,3
	Julho	49 - Geotexteis		91,6
	Agosto	49 - Geotexteis		91,5
2008	Junho	Equipamento de apoio		111,2
2009	Janeiro	Equipamento de apoio		111,3
	Fevereiro	Equipamento de apoio		111,0
	Março	Equipamento de apoio		110,9
	Abril	Equipamento de apoio		110,8
	Maio	Equipamento de apoio		110,6
	Junho	Equipamento de apoio		110,4
	Julho	Equipamento de apoio		110,4
	Agosto	Equipamento de apoio		110,5



12. OUT 2016

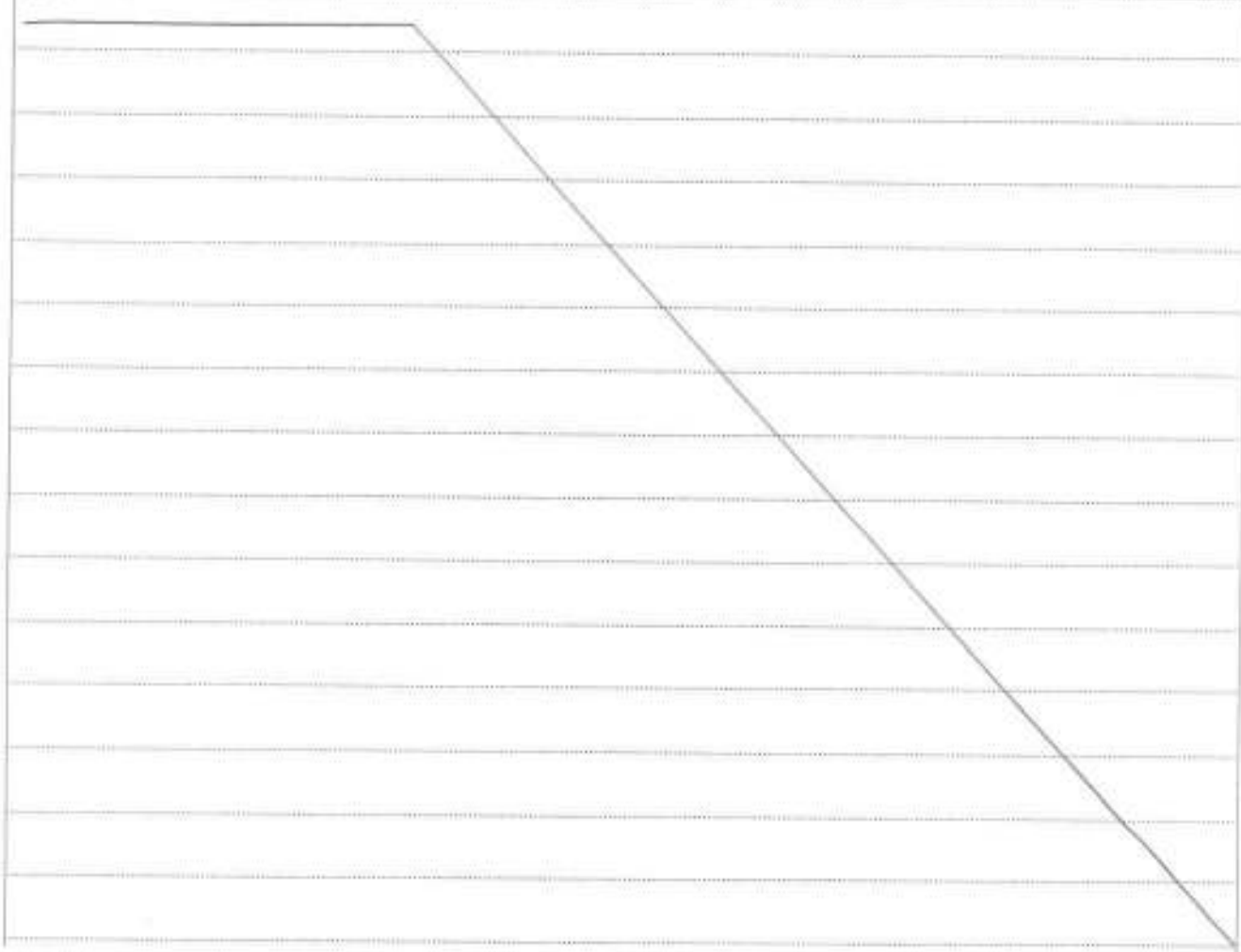
30
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO N.º 11644/2016 – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NA FREGUESIA DA LOMBA, REQUERIDO POR JOSÉ DA ROCHA SANTOS, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE CARLOTA FRANCISCA DA ROCHA – PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*





GONDOMAR

é Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Búlcio de Apoio Jurídico

12. OUT 2016

31
12/10/16

C. de Unão
pl. Assunção
[Signature]

PROPOSTA

Por requerimento apresentado sob o registo MGD nº 11644, de 12 de abril de 2016, o senhor **José da Rocha Santos**, casado, na qualidade de cabeça de casal da herança de Carlota Francisca da Rocha, proprietária de prédio rústico situado na freguesia da Lomba, com a área de 10.639,20m² (dez mil seiscientos e trinta e nove vírgula vinte metros quadrados), omissa na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, conforme certidão negativa junta ao processo, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 977, da freguesia da Lomba, vem solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

Subjacente ao pedido encontra-se a pretensão da celebração de escritura pública de partilha do bem, em regime de compropriedade, pelos dois herdeiros [filhos] da proprietária, ambos devidamente identificados no processo.

Nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, *"a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios."*

Resulta do nº 2 do mesmo normativo legal, que o parecer só pode ser desfavorável *"... com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana."*

Pelos Serviços foi prestada a informação técnica de 20 de setembro de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, onde se refere que, *"... a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento dos seus titulares."*

Conclui-se na referida informação técnica que, *"Deste modo (...) será de conceder a compropriedade pretendida, ..."*.



GONDOMAR
cidade

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Apoio Jurídico

12. OUT. 2016

32
Pleu

No mesmo sentido, conclui a informação, da mesma data, prestada no processo administrativo pelo Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo.

Nos termos que melhor resultam do parecer jurídico que constitui a Informação nº 015/2014, aí se concluiu que a emissão de parecer (desfavorável) apenas é possível verificados que estejam "..., no caso concreto, os pressupostos materiais que poderiam fundar, e só eles o permitiriam, a emissão de parecer desfavorável, ou seja, que o ato ou negócio que conduzirá à constituição da compropriedade vise, ou dele resulte, parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos", facto que não se indícia na situação presente, atenta a informação técnica de 20 de setembro de 2016, antes referida.

Pelo que, PROPONHO,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à pretensão, com os fundamentos constantes da informação técnica, na parte acima transcrita.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir ao interessado e pelos fundamentos referidos na Informação nº 015/2014, do Núcleo de Apoio Jurídico, da seguinte formulação:

"Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação."

Paços do Município, 23 de setembro de 2016

O Vice-Presidente,



Dr. Luís Filipe Araújo



12 OUT 2016

33
P. 14

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO N.º 01/2016/312, VALBOM – PROJETO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO
LOCALIZADO NO PERÍMETRO DE PROTEÇÃO À CAPELA E CRUZEIRO DA QUINTA DE N.º SR.º DO
ROSÁRIO, EM VALBOM, DA FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM –
REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – PROPOSTA DE APROVAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria apertada a proposta anexa.
Votaram contra as Vereadoras Senhores Sr.ª João
Marinho e Sr.ª Sofia Martins.

12. OUT 2016

UGD 17959 de
27/09/2016
34
Pleu

PROPOSTA

Encontra-se a tramitar no Departamento do Urbanismo o processo administrativo nº 01/2016/312, em que é requerente a "Caixa Económica Montepio Geral", que tem por objeto um pedido de demolição de edifício em estado de ruína, sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, em Valbom, propriedade da requerente.

O imóvel encontra-se inserido em área de Solo Urbanizado / Espaço Residencial Tipo I e na Área de Salvaguarda correspondente ao Perímetro de Proteção da Capela e Cruzeiro da Quinta de N.ª S.ª do Rosário, conforme previsão do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor.

Na informação técnica de 20 de setembro de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, refere-se que:
"Estando cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis, será de deferir a seu licenciamento, após a sua aprovação em reunião da Câmara Municipal."

O Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo, em informação de 2016.09.20, que se dá por integralmente reproduzida, refere que:

"Não se vê inconveniente no pedido de licenciamento formulado – demolição de construção em estado de ruína. Estando o local dentro do Perímetro de Proteção da Capela da Quinta Nossa Senhora do Rosário, será de remeter o processo à reunião de Câmara para aprovação, conforme dispõe a alínea c) do art.º 71º do Reg. do PDM."

Resulta da alínea c) do nº 2 do artigo 71º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) que, *"Na área de proteção estabelecida, as obras de construção e de quaisquer trabalhos que alterem a topografia, as alinhamentos e a altura das fachadas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios, fica sujeita à aprovação da Câmara Municipal, sem prejuízo do parecer da entidade de tutela para o património classificado."*

ATENTO O QUE, PROPONHO,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal o processo administrativo nº 01/2016/312, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro [na sua redação atual], diploma que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 71º do RPDM, aprovar o projeto de obras de demolição de edifício localizado no Perímetro de Proteção à Capela e cruzeiro da Quinta de N. Sra. do Rosário, nos termos e com os fundamentos previstos nas informações técnicas, acima referenciadas.

Paços do Município, 26 de setembro de 2016.

O VICE-PRESIDENTE,


Dr. Luís Filipe Araújo



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

12. OUT 2016

35
V. Gu

**TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 - PAGAMENTO DE TRANSPORTE
AOS ALUNOS MATRICULADOS NO COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS - PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*

Auxa.



GONDOMAR

1919

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Divisão de Intervenção Educativa e Saúde

12. OUT 2016

36
V. Vieira

CONV. 2016
P1 Reunião
J. L.

PROPOSTA

Considerando:

1. Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses das populações, designadamente no domínio da Educação, conforme disposto na alínea d) do n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Que o Município de Gondomar se tem vindo a afirmar com políticas educativas ativas e consistentes de valorização e promoção de escolaridade efetiva para todos, em particular com medidas que garantam o sucesso e o apoio às famílias;
3. Que a oferta formativa do Colégio Internato dos Carvalhos, consagrada na Portaria n.º 260/2013, de 13 de agosto, se traduz em cursos científico-tecnológicos de nível secundário de educação, com planos de estudos próprios, inexistentes nos estabelecimentos de ensino secundário da rede oficial;
4. Que o Ensino Secundário, em escolas e cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, é comparticipado em 50% nos meses fixos – outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, nos termos do Plano Estratégico da Ação Social Escolar, do Município. Prosseguindo uma prática igualitária e de equidade, entende-se utilizar os mesmos critérios e prazos, pelo que a comparticipação do transporte aos alunos matriculados no Colégio Internato dos Carvalhos será efetuada da mesma forma e em igual valor. Havendo, nesta data, a impossibilidade de efetuar a requisição para o mês de outubro, a comparticipação, por parte da Câmara Municipal de Gondomar será efetivada de novembro de 2016 a março de 2017;
5. Os alunos incluídos neste processo não estão abrangidos por outro qualquer tipo de subsídio de transporte, situação conferida junto dos Colégio Internato dos Carvalhos.

Face ao exposto, proponho que a Exm.ª Câmara delibere:

- a) Aprovar a comparticipação, no pagamento do transporte, aos alunos matriculados no Colégio Internato dos Carvalhos, nos meses correspondentes ao Ensino Secundário, de acordo com estimativa anexa a esta proposta;
- b) Aprovar a despesa global de **€7 907,64** (sete mil, novecentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), respeitante ao Ano Letivo 2016/2017, para comparticipação do transporte acima referido.

Paços do Município, 30 de setembro de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

12. OUT 2016

37
D. Guedes

Previsão de despesa 2016/2017

Quadro Síntese

Tipo de Transp.	Descrição	No Concelho			Fora do Concelho			Total
		Bas.	Sec.	Esp.	Bas.	Sec.	Esp.	
ETG	Nº de alunos					1		1
	Despesa anual					464,36 €		464,36 €
AVF	Nº de alunos					10		10
	Despesa anual					6.385,60 €		6.385,60 €
TIP	Nº de alunos					1		1
	Despesa anual					140,40 €		140,40 €
UTC	Nº de alunos					3		3
	Despesa anual					917,28 €		917,28 €
Sub-Total	Nº de alunos					15		15
	Despesa anual					7.907,64 €		7.907,64 €
Total	Nº de alunos	15						
	Despesa anual	7.907,64 €						

Quadro síntese da previsão n.º alunos /despesa

Legenda:

- ETG – Empresa de Transportes Gondomarense
- AVF – Auto Viação Feirense
- TIP – Transportes Intermodais do Porto
- UTC – União Transportes dos Carvalhos
- BA5 – Ensino básico
- SEC – Ensino secundário
- Esp – Ensino Especial (alunos com necessidades educativas especiais)

Previsão de despesa por empresa de transporte

1. Empresa Transportes Gondomarense

Localidade	N.º Alunos	Preço Mensal	1º trimestre 2 meses	2º trimestre 3 meses	Inflação 10%	Total
Meires	1	89,30 €	267,90 €	178,60 €	17,86 €	464,36 €
TOTAL	1	89,30 €	267,90 €	178,60 €	17,86 €	464,36 €

2. Auto Viação Feirense

Localidade	N.º Alunos	Preço Mensal	1º trimestre 2 meses	2º trimestre 3 meses	Inflação 10%	Total
Labercos	10	122,80 €	3.684,00 €	2.456,00 €	245,60 €	6.385,60 €
TOTAL	10	122,80 €	3.684,00 €	2.456,00 €	245,60 €	6.385,60 €

3. Transportes Intermodais do Porto

Localidade	N.º Alunos	Preço Mensal	1º trimestre 2 meses	2º trimestre 3 meses	Inflação 10%	Total
Valbom	1	27,00 €	81,00 €	54,00 €	5,40 €	140,40 €
TOTAL	1	27,00 €	81,00 €	54,00 €	5,40 €	140,40 €

4. União de Transportes dos Carvalhos

Localidade	N.º Alunos	Preço Mensal	1º trimestre 2 meses	2º trimestre 3 meses	Inflação 10%	Total
PORTO	3	58,80 €	529,20 €	352,80 €	35,28 €	917,28 €
TOTAL	3	58,80 €	529,20 €	352,80 €	35,28 €	917,28 €



GONDOMAR

19 de Junho

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Divisão de Intervenção Educativa e Saúde

12. OUT 2016

39
D. Guí

Previsão do número de alunos – ano letivo 2016/2017

Modalidade de Transporte	Ensino Secundário
Empresa Transportes Gondomarense	1
Auto Viação Feirense	10
Transportes Inermodais do Porto	1
União Transportes dos Carvalhos	3
Sub-total	15

Previsão do n.º de alunos, por empresa

Estabelecimento de Ensino	Ensino Secundário	Total
Colégio Internato dos Carvalhos	13	13
Sub-total	13	13
Total Alunos		

Previsão do número total de alunos



GONDOMAR

É SUCESSO

Município de Gondomar

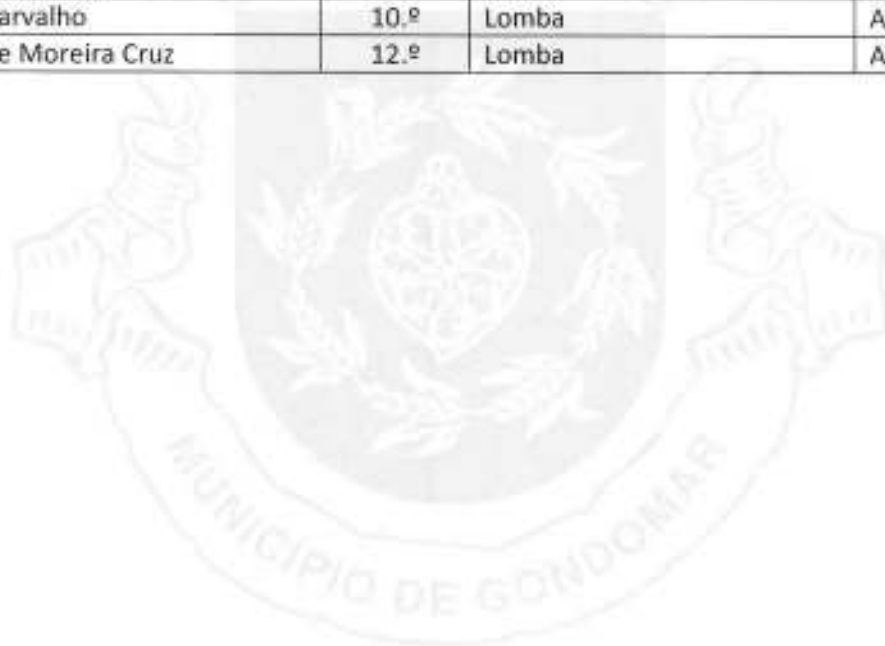
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

12. OUT 2016

hp
D. G. G. G.

Listagem de alunos por local de residência e empresa de transporte

Nome do aluno	Ano	Residência	Transporte
Adriana Domingues Ferreira	10.º	Melres	ETG + UTC
Rodrigo Pereira Cipriano	11.º	Valbom	TIP + UTC
Miguel Ângelo Pinho Fortes	12.º	Jovim	UTC
Américo Rafael Martins Melo	11.º	Lomba	AVF
Claudio Viana Ferreira	10.º	Lomba	AVF
Constança Moreira Santos	11.º	Lomba	AVF
Gonçalo Baptista Ramalho	10.º	Lomba	AVF
Joana Correia Linhares	12.º	Lomba	AVF
Luana Rafaela Marques Coval	10.º	Lomba	AVF
Maria Inês Rangel Poças Pereira	10.º	Lomba	AVF
Mariana Martins Santos	12.º	Lomba	AVF
Rita Moreira Carvalho	10.º	Lomba	AVF
Vitor Alexandre Moreira Cruz	12.º	Lomba	AVF



12 OUT 2016

h1
Pleu

Ana Isabel Martins

De: Luis Lobo
Enviado: sexta-feira, 7 de Outubro de 2016 18:13
Para: Ana Isabel Martins
Assunto: FW: Participação transportes escolares alunos Colégio Internato dos Carvalhos

Luis Carlos Lobo

Adjunto



MUNICIPIO DE GONDOMAR

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Praça Manuel Guedes T 224 660 500

4420-193 Gondomar F 224 660 538

www.cm-gondomar.pt

luis.lobo@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Lurdes Vieira

Enviada: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 16:50

Para: Cristina Rodrigues

Cc: Anabela Freire Sousa; Luis Lobo

Assunto: Participação transportes escolares alunos Colégio Internato dos Carvalhos

Boa tarde,

No seguimento do solicitado, informo o seguinte:

Foi efetuado o registo do cabimento prévio, o qual ficou registado, com o nº. sequencial, 25831 e os compromissos, com os nºs. 38067 a 38070, sendo considerado para o corrente ano o valor estimado de 3.163,06€ + IVA e o valor de 4.744,59€ + IVA, como compromisso para o ano de 2017, perfazendo um total estimado de 7.907,64€ + IVA.

Com os melhores cumprimentos,

Lurdes Vieira

Técnica Superior



MUNICIPIO DE GONDOMAR

Divisão Financeira e Contabilidade

Praça Manuel Guedes T 224 660 542

4420-193 Gondomar F 224 660 549

www.cm-gondomar.pt

lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Cristina Rodrigues
Enviada: quinta-feira, 6 de Outubro de 2016 17:07
Para: Lurdes Vieira
Cc: Luis Lobo
Assunto:
Importância: Alta

12.OCT 2016

62
Pleu

Boa tarde, D. Lurdes

Serve o presente para solicitar a cabimentação de verba de acordo com mapa anexo, para comparticipação de transporte, no período de novembro 2016 a março 2017, dos alunos do Colégio Internato dos Carvalhos.

Com os melhores cumprimentos.

Elisa Cristina Rodrigues



MUNICIPIO DE GONDOMAR
GABINETE DE INTERVENÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Praça Manuel Guedes T 224 663 986
4420-193 Gondomar F 224 663 984

GONDOMAR
Cidade do Futuro

www.cm-gondomar.pt

cristina.rodrigues@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradeçamos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado.



12. OUT 2016

43
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE "ROTUNDA CICLISTA PAULO FERREIRA", EM
GONDOMAR (S. COSME), NA FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM -

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta
anexa.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Património

12. OUT 2016

44
Pleu

COMISSÃO
11 de Outubro

PROPOSTA

Considerando que:

Pelo Município de Gondomar foi construído um arruamento novo, de ligação da Rotunda Alvarinho Santos e a terminar na confluência das ruas de Baião, Casa da Quinta e Capela dos Carregais, em Gondomar (S. Cosme), denominado de "Rua Comendador Rui Nabeiro";

Na interseção do referido arruamento existe uma rotunda à qual este Executivo pretende atribuir a designação toponímica de "Rotunda Ciclista Paulo Ferreira";

A União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim emitiu parecer favorável à atribuição de designação toponímica de "Rotunda Ciclista Paulo Ferreira", assinalada na planta anexa à presente proposta;

Nos termos da legislação em vigor, compete à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia" nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

O atleta Paulo Ferreira, transportou sempre consigo o nome de Gondomar ao longo das estradas de Portugal e além fronteiras, continuando atualmente ligado ao mundo velocipédico através de várias iniciativas que muito dignificam o Município de Gondomar;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

- Atribuir a designação toponímica de "**Rotunda Ciclista Paulo Ferreira**" para a rotunda assinalada a vermelho na planta anexa e que faz parte integrante da presente proposta, sita na confluência da Rua dos Carregais e Rua Comendador Rui Nabeiro, em Gondomar (S. Cosme), na União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Outubro de 2016

Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Gondomar (S. Cosme)

12.DUT 2016

Rotunda Ciclista Paulo Ferreira

Escala: 1:913

MODELO INTERNO NÃO SERVE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Y: 164663,68

X: 34831,08



X: 35164,36

Y: 164171,01

45
DCE



12. OUT 2016
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Reg.º N.º 34035
10. 10. 2016
Azeite Pinto

hb
Pleu

Ex.mo(a) Senhor(a),
Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar
Dr. Marco Martins
Praça Manuel Guedes
4420 - 193 GONDOMAR

S/ Refº	S/ Comunicação	N/ Refº	Data
22390	07/10/2016	0794/2016	10/10/2016

ASSUNTO: Atribuição de designação toponímica - Rotunda Ciclista Paulo Ferreira.

Exmº Senhor

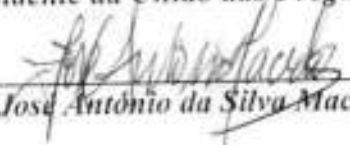
Em resposta ao pedido de parecer, e nos termos da alínea w), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cumpre-nos informar que este Executivo concorda com a atribuição de designação toponímica de Rotunda Ciclista Paulo Ferreira, à rotunda existente na confluência da Rua dos Carregais e Rua Comendador Rui Nabeiro.

Fundamentamos esta nossa decisão, com especial destaque para a dedicação, durante vários anos, deste atleta à modalidade, tendo conquistado diversas provas nacionais e internacionais.

De salientar ainda, que no final de 2005, encerrou a sua carreira como profissional do ciclismo, tendo sido reconhecido pelo Município de Gondomar com a Medalha de Prata de Mérito Desportivo, factores que nos fazem reiterar a atribuição toponímica supra mencionada.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. José António da Silva Macedo)

MAAC



12. OUT 2016

47
Plein



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**"AQUISIÇÃO DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR" – PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO**


— Presente à consideração da Câmara, o relatório final que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentado pelo Júri do Concurso.

— A Câmara, ciente de todo o processo, do relatório anexo e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria a favor a proposta*
aveva.

— *Abstiveram-se os vereadores(as) Srs(as) Sr. João*
Mariño, Sr. Rui Quelhas e Sr. Sofia Afonso.

12 OUT 2016

DESPACHO
Concordo. Para Reunião de Câmara.

27.27.16/6
O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

**CONCURSO PÚBLICO CP 15/16 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CARTEIRA DE SEGUROS DO
MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

**RELATÓRIO FINAL
(Nos termos do artigo 148º do CCP)**

Por Deliberação de Câmara, de 27 de julho de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento por concurso público, com publicação internacional, para a aquisição de serviços para a carteira de seguros do Município de Gondomar, e nomeado, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Júri do Procedimento.

O preço base do procedimento é de € 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil euros), isento de IVA, para um prazo de 36 meses.

O respetivo anúncio foi publicado em Diário da República, II série, parte L, de 28 de julho de 2016, com o n.º 4702/2016, e no Jornal Oficial da União Europeia, S 146-263764 de 30 de julho de 2016.

Exame formal e material das propostas

1 - Análise Documental

O procedimento foi lançado no mercado, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov, em 28.07.2016, tendo ficado estabelecido que a data limite de apresentação das propostas ocorreria dia 06.09.2016 às 18:00:00.

No dia 07.09.2016 o Júri do Procedimento procedeu à abertura das propostas eletrónicas, submetidas pelos concorrentes, a seguir mencionados:


NSRU
P. P. P.



49
V. C. C.

Empresa	Apresentação de Propostas		
	Data	Hora	Valor da proposta
Corbroker – Corretores de Seguros, S.A.	01.08.2016	16:44:11	€ 0,10
Açoreana Seguros, S.A.	05.09.2016	11:17:46	€ 1,00
Willis – Corretores de Seguros, S.A.	05.09.2016	15:02:08	€ 0,01
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	06.09.2016	10:17:28	€ 1.577.928,88
MDS, Corretor de Seguros, S.A.	06.09.2016	10:56:21	€ 1,00
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	06.09.2016	16:32:25	€ 0,01

2 - Esclarecimentos sobre as propostas

Foram solicitados esclarecimentos ao concorrente “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.”, nos termos do artigo 72º do CCP, fazendo estes parte integrante deste relatório, bem como as respetivas respostas.

3 - Apreciação das propostas

Verifica-se que os concorrentes se propõem prestar os serviços, objeto desta contratação, de acordo com o abaixo discriminado:

Empresa	Valor da proposta (isento de IVA)
Corbroker – Corretores de Seguros, S.A.	€ 0,10
Açoreana Seguros, S.A.	€ 1,00
Willis – Corretores de Seguros, S.A.	€ 0,01
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€ 1.577.928,88
MDS, Corretor de Seguros, S.A.	€ 1,00
Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	€ 0,01



12. OUT 2016

50
V. Cui

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

4 - Análise das propostas

Tendo-se verificado o conteúdo dos documentos que constituem as propostas dos concorrentes, nos termos do artigo 15.º do programa do concurso, e analisadas as propostas recebidas, conjuntamente com os esclarecimentos prestados, em termos formais e materiais, de acordo com o mencionado nos n.º (s) 2 e 3 do artigo 146.º e no n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, verifica-se o seguinte:

- Excluir a proposta do concorrente "Corbroker – Corretores de Seguros, S.A.", com os seguintes fundamentos:
 - a) nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por não estar constituída pelos documentos exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e no artigo 15.º do programa do concurso.

- Excluir a proposta do concorrente "Açoreana Seguros, S.A.", com os seguintes fundamentos:
 - a) nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por não estar constituída pelos documentos exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e no artigo 15.º do programa do concurso.
O concorrente apresenta uma declaração informando que, por razões de ordem técnica, não lhes é possível apresentar proposta.

- Excluir a proposta do concorrente "Willis – Corretores de Seguros, S.A.", com os seguintes fundamentos:
 - a) nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por não estar constituída pelos documentos exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e no artigo 15.º do programa do concurso.

nsr
nme



12. OUT 2016

5)
P66

GONDOMAR

ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Admitir a proposta do concorrente "Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A." por respeitar todas as condições exigidas, ao não conter nenhum dos motivos geradores de exclusão.
- Excluir a proposta do concorrente "MDS, Corretor de Seguros, S.A.", com os seguintes fundamentos:
 - a) nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por não estar constituída pelos documentos exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e no artigo 15.º do programa do concurso.
- Excluir a proposta do concorrente "Lusitania Companhia de Seguros, S.A.", com os seguintes fundamentos:
 - a) nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por não estar constituída pelos documentos exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e no artigo 15.º do programa do concurso.

O concorrente apresenta uma declaração informando que não lhes é possível respeitar o preço base face ao prazo contratual estabelecido, o que inviabiliza a apresentação de proposta.

5 - Ordenação das Propostas

Tendo em conta o critério de adjudicação, o do mais baixo preço para o total geral da proposta, conforme definido no artigo 20.º do programa do concurso, resulta a seguinte ordenação:

Ordem	Empresa	Preço Total (isento de IVA)
1º	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€ 1.577.928,88



12. OUT 2016

52
Pleu



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

No Relatório Preliminar, o Júri propôs a adjudicação da aquisição de serviços para a carteira de seguros do Município de Gondomar, ao concorrente admitido e classificado em primeiro lugar, conforme a ordenação indicada, isto é, ao concorrente "Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.", pelo valor de € 1.577.928,88 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos), isento de IVA nos termos da legislação em vigor, para um prazo de 36 meses.

Não foi rececionada qualquer pronúncia dos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147º do CCP, durante o período fixado para o efeito.


Assim, e de acordo com o artigo 148º do CCP, face ao critério de adjudicação, definido no programa do concurso, este Júri, propõe a adjudicação da aquisição de serviços para a carteira de seguros do Município de Gondomar, ao concorrente "Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.", pelo valor de € 1.577.928,88 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos), isento de IVA nos termos da legislação em vigor, para um prazo de 36 meses.

Gondomar, 07 de outubro de 2016

O Júri do Concurso


.....
Eng.º José Castelo Grande - Presidente


.....
Dra. Manuela Silva – Vogal


.....
Dra. Renata Moura – Vogal



Pedido de Esclarecimentos e Resposta

(artigo 72º do CCP)



Referência do Procedimento: CP 15/16
 Descrição: Aquisição de serviços para a carteira de seguros do Município de Gondomar
 Da Entidade: Município de Gondomar
 Utilizador: Renata Marlene de Araújo Moura
 Data da Mensagem: 14-09-2016 11:23:09 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão)
 Destinatários: Fibrodex - Companhia de Seguros, S.A.
 Referência: PT1.MSG.410542
 Tipo: Geral
 Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Análise da Proposta

Assinado por
 RENATA MARLENE
 DE ARAUJO
 MOURA 14-09-2016
 10:23 em (UTC)
 utilizando DigitalSign
 Qualified CA (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: CP 15_16 ESCLARECIMENTOS.pdf	CP 15_16 ESCLARECIMENTOS.pdf	Assinado por RENATA MARLENE DE ARAUJO MOURA 14-09-2016 10:22 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Senhores,

Junto envia-se Pedido de Esclarecimentos, nos termos do artigo 72.º do CCP,

Com os melhores cumprimentos,

A Divisão de Aquisições e Contratação Pública

25/09/2016
 R. Moura



GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

12. OUT 2016

55
P. Luís

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Para: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Assunto: Concurso Público CP 15/16 – Aquisição de serviços para a carteira de seguros do Município de Gondomar

Data: 2016.09.13

Relativamente à proposta apresentada, no âmbito do concurso em epígrafe, solicita-se nos termos do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes esclarecimentos:

❖ Frota Automóvel

- Considerando que:

No Caderno de Encargos (Anexo F), conjuntamente com os esclarecimentos prestados, foi fixado que todas as viaturas teriam a cobertura de proteção jurídica e as viaturas ligeiras teriam a cobertura de quebra de vidros;

No Anexo - Quadro de Garantias, Capitais e Prémios Totais por Veículo que faz parte da vossa proposta, apenas fazem referência às coberturas de Responsabilidade Civil e Assistência em Viagem;

Queiram esclarecer se a vossa proposta cumpre o fixado nas peças do concurso, relativamente à cobertura de proteção jurídica e cobertura de quebra de vidros.

- No vosso Quadro de Garantias, Capitais e Prémios Totais por Veículo, a viatura com matrícula 03-36-VP não está sinalizada com Assistência em Viagem, cobertura fixada nas peças do concurso. Queiram esclarecer a situação verificada.

❖ Multiriscos

- No Anexo B do Caderno de Encargos a cobertura de "Infidelidade dos Empregados" está mencionada com um capital de € 10.000,00, no entanto na vossa proposta referem um capital de € 7.500,00. Queiram esclarecer a divergência verificada.

Referência do Procedimento: CP 15/16
Descrição: Aquisição de serviços para a carteira de seguros do Município de Gondomar
Da Entidade: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A
Utilizador: MARIA ISABEL RODRIGUES MONTEZ SILVEIRA
Data da Mensagem: 1 Minuto atrás (15-09-2016 11:48:29 UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão)
Destinatários: Município de Gondomar
Referência: PT1.MSG.411206
Tipo: Geral
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos - Análise da Proposta

57
 V. G. C. U.
 Assinado por "FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS 15-09-2016 10:46 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

	Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	GONDOMAR.pdf	GONDOMAR.pdf	Assinado por "FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS 15-09-2016 10:45 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)
	Município Gondomar - PT Viatura.pdf	Município Gondomar - PT Viatura.pdf	Assinado por "FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS 15-09-2016 10:46 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Bom dia,

Anexamos resposta ao pedido de esclarecimento solicitado.

Cumprimentos

14-09-2016 11:23:19 Município de Gondomar

Exmos. Senhores,

Junto envia-se Pedido de Esclarecimentos, nos termos do artigo 72.º do CCP.

Com os melhores cumprimentos,

A Divisão de Aquisições e Contratação Pública

7502
 12-09-2016

ANEXO - QUADRO DE GARANTIAS, CAPITAIS E PRÉMIOS TOTAIS POR VEÍCULO

TOMADOR DO SEGURO: Município de Gondomar

Categoria	Marca	Modelo	Identificação Veículo										Coberturas Contratadas				PT por Veículo 12 Meses	PT por Veículo 36 Meses
			Matricula	CC	PB	Loteção	Capital RC	AV	PJ	QIV	Capital RC	AV	PJ	QIV				
Autocarro Particular	VOLVO		53-EU-97	12.130	19.000	52	50.000.000			PJ Normal			486,65	1.459,95				
Autocarro Particular	CAETANO	OPTIMO	57-84-RC	4.104	6.800	28	50.000.000			PJ Normal			438,89	1.316,67				
Autocarro Particular	CAETANO	OPTIMO	30-59-OM	4.104	6.800	28	50.000.000			PJ Normal			438,89	1.316,67				
Autocarro Particular	VOLVO	B-50	48-88-FL	5.480	11.800	40	50.000.000			PJ Normal			438,89	1.316,67				
Autocarro Particular	MAN	16280 HOCL	RP-27-48	114.013	16.000	56	50.000.000			PJ Normal			486,65	1.459,95				
Autocarro Particular	MAN	16280 HOCL	RP-27-50	114.013	16.000	56	50.000.000			PJ Normal			486,65	1.459,95				
Autocarro Particular	MAN	16290 HDCL	OO-28-91	11.967	19.000	54	50.000.000			PJ Normal			506,75	1.520,25				
Caminheta Particular	NISSAN		14-96-VJ	2.488	3.500	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	NISSAN	CABSTAR	28-57-RX	2.950	3.500	6	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	ISUZU	NKR 69 LL	44-78-LS	3.059	3.500	7	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	TOYOTA	DYNA	87-HA-76	2.982	3.500	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	TOYOTA	DYNA	87-HA-60	2.982	3.500	6	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	RENAULT	MASTER	75-19-PM	2.799	3.500	2	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	MITSUBISHI	CANTER	43-90-RE	2.835	3.500	6	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	MITSUBISHI	CANTER	50-89-LN	2.835	3.500	7	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	PIAGGIO	VESPA 50	83-HX-95	49		2	50.000.000	Nivel 1		PJ Normal	1.500		119,39	358,17				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	02-77-TJ	2.488	2.860	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Caminheta Particular	TOYOTA	DYNA	87-HA-77	2.482	3.500	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	02-78-TJ	2.488	2.630	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	02-79-TJ	2.488	2.630	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	RENAULT	MASTER	05-83-TL	2.188	2.800	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	28-72-NI	2.494	2.740	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	28-73-NI	2.494	2.740	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	TOYOTA	LAND CRUISER 250 TD	51-66-CD	2.500	2.510	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	87-24-OD	2.494	2.570	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CVLUD22	99-33-HL	2.494	2.630	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	RENAULT	MASTER	38-46-OD	2.499	2.800	2	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Ligeiro Misto Particular	FORD	TRANSIT	OC-33-45	2.496	1.600	7	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		319,01	957,03				
Ligeiro Misto Particular	NISSAN	CABSTAR 120-35/2DC	62-83-TS	2.953	3.500	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	OPEL	MONTEREY	90-47-EP	3.059	2.600	4	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		474,47	1.423,41				
Caminheta Particular	FIAT	DUCATO	88-GZ-15	2.287	3.300	3	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		506,75	1.520,25				
Caminheta Particular	TOYOTA	DYNA	56-82-UI	2.494	3.500	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		506,75	1.520,25				
Ligeiro Misto Particular	MITSUBISHI	KAOT	88-PB-61	2.477	2.850	5	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		436,63	1.309,89				
Caminheta Particular	MITSUBISHI	FEAP10TF	53-PF-65	2.998	3.500	3	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	CITROEN	AX	48-EL-75	2.196	3.000	3	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		506,75	1.520,25				
Caminheta Particular	NISSAN	CABSTAR 120-35/3	63-41-TS	2.953	3.500	3	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	NISSAN	CABSTAR 120-35/2DC	63-44-TS	2.953	3.500	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				
Caminheta Particular	NISSAN	CABSTAR 120-35/2DC	41-70-ZC	2.953	3.500	9	50.000.000	Nivel 3		PJ Normal	1.500		553,57	1.660,71				

12 OUT 2016

59
Leit

12 OUT 2016

60
D
D

Identificação Veículo			Coberturas Contratadas										PT por Veículo 12 Meses	PT por Veículo 36 Meses	
Categoria	Marca	Modelo	Matricula	CC	PB	Lotação	Capital RC	AV	PJ	QIV					
Caminheta Particular	NISSAN	CABSTAR 120-35/2DC	41-67-ZC	2.953	3.500	9	50.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				553,57	1.660,71
Caminheta Particular	MITSUBISHI	F883B94SL	97-HB-20	2.977	3.500	3	50.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				553,57	1.660,71
Caminheta Particular	NISSAN	CABSTAR 110-35/3DC	28-23-RX	2.953	3.500	6	50.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				553,57	1.660,71
Ciclomotor Particular	PIAGGIO	VESPA 50	83-HX-84	49		2	6.000.000		PJ Normal					64,73	194,19
Trator Industrial			CMG 1				6.000.000		PJ Normal					106,31	318,93
Trator Industrial			SMATR				6.000.000		PJ Normal					106,31	318,93
Escavadora	CASE	580 SLE(RETROESCAVORA)	18-DZ-79	3.900	8.700	1	6.000.000		PJ Normal					154,56	463,68
Escavadora	CATERPILLAR	438 B(RETROESCAVORA)	92-PC-84	4.000	9.245	1	6.000.000		PJ Normal					154,56	463,68
Escavadora	CATERPILLAR	428 R(RETROESCAVORA)	61-OQ-44	4.400	10.200	1	6.000.000		PJ Normal					154,56	463,68
Escavadora	JCB	3CX-4T	61-OQ-32	3.900	7.600	1	6.000.000		PJ Normal					154,56	463,68
Trator Industrial			753 E				6.000.000		PJ Normal					106,31	318,93
Trator Industrial			CMG 2				6.000.000		PJ Normal					106,31	318,93
Trator Industrial			M 753				6.000.000		PJ Normal					106,31	318,93
Reboque Particular - Atrelado	Rigakto	RG30	P-82444		4.500		6.000.000		PJ Normal					12,34	37,02
Reboque Particular - Atrelado	Trabosa	GMO 513	P-65200		32.890		6.000.000		PJ Normal					12,34	37,02
Reboque Particular - Atrelado	Trabosa	SXM 312	P-65060		31.000		6.000.000		PJ Normal					12,34	37,02
Ligeiro Misto Particular	Peugeot	Expert BZWJYB	03-36-VP	1.868	2.205	3	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				353,31	1.059,93
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	06-87-DU	1.870	1.470	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	75-76-DQ	1.870	1.345	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Express	90-33-DT	1.595	1.455	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Volkswagen	Golf	82-25-EQ	1.896	1.595	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro Misto Particular	Renault	W	67-10-99	1.461	1.918	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				323,62	970,86
Ligeiro Misto Particular	Renault	W	68-10-00	1.461	1.918	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				323,62	970,86
Ligeiro Misto Particular	Renault	Kangoo	69-FF-69	1.461	1.685	2	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				323,62	970,86
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	04-95-DU	1.171	1.280	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	92-65-XR	1.461	1.620	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	51-96-TI	1.461	1.535	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	51-97-TI	1.461	1.535	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Mercedes	C220 CDI	14-64-UQ	2.148	2.000	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Seat	Athabra	49-26-HJ	1.896	2.510	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Land Rover	Freelander	16-02-MQ	1.994	2.050	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	52-03-TI	1.461	1.535	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Mercedes	312 D	20-56-HT	2.874	3.500	3	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				442,41	1.327,23
Ligeiro de Passageiros Particular	Volvo	M S40	72-DH-35	1.997	1.940	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Land Rover	Defender	37-17-XA	2.495	3.500	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Citroen	G9HX	80-EV-77	1.560	1.980	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				258,92	776,76
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	03-79-VA	1.461	1.535	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	05-FE-73	1.461	1.795	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	60-FF-48	1.461	1.655	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	72-97-ZC	1.149	1.510	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Express	15-12-GF	1.239	1.405	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Express	26-44-GF	1.239	1.405	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96
Ligeiro de Passageiros Particular	Renault	Clio	28-86-ET	1.171	1.280	5	6.000.000	Nivel 3	PJ Normal	1.500				237,32	711,96

12 OUT 2016

62
P. Cui

Identificação Veículo			Coberturas Contratadas										PT por Veículo 12 Meses	PT por Veículo 36 Meses
Categoria	Marca	Modelo	Matricula	CC	PB	Lotação	Capital RC	AV	PJ	QIV				
Camião Higiene Urbana	Mitsubishi	Canter	76-95-BG	3.298	5.600	3	6.000.000		PJ Normal			402,70	1.208,10	
Camião Higiene Urbana	Volvo	FM7-40	95-34-QO	7.284	19.000	2	6.000.000		PJ Normal			519,21	1.557,63	
Camião Higiene Urbana	Volvo	FL 7L	29-94-JD	6.724	19.000	2	6.000.000		PJ Normal			519,21	1.557,63	
Ligeiro de Passageiros Particular	Peugeot	Boxer	11-04-ME	2.446	3.500	9	50.000.000		PJ Normal			261,04	783,12	
Ligeiro de Passageiros Particular	Peugeot	Boxer	59-42-MC	2.446	3.500	9	50.000.000		PJ Normal			261,04	783,12	
Ciclomotor Particular	Yamaha	DTR125	80-31-VI	125		2	6.000.000		PJ Normal			64,73	194,19	
Camião Particular	Nissan	L70	03-16-IE	3.990	7.000	7	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Man	690F	TP-61-73	3.791	6.500	2	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Izusu	NPR	60-88-EF	3.856	7.500	7	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Izusu	NPR	61-67-EF	3.956	7.500	7	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Izusu	NPR	61-68-EF	3.856	7.500	7	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Izusu	NPR	74-02-EF	3.856	7.500	7	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Izusu	NPR	74-11-EF	3.856	7.500	7	6.000.000		PJ Normal			389,67	1.169,01	
Camião Particular	Ford	Transit	51-53-ZI	2.402	3.500	7	6.000.000		PJ Normal			351,81	1.055,43	
Camião Particular	Volvo	FL 10-44	06-15-IU	9.603	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	FM12H	84-58-MT	12.130	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	FM 9-46	06-88-UQ	9.400	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Man		33.362	11.967	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Man		33.362	11.967	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	FH 12-36	10-19-GN	12.130	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	FH 12-36	10-20-GN	12.130	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	FL 10-44	14-02-KC	9.603	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	FL 10-44	80-39-IB	9.603	26.000	2	6.000.000		PJ Normal			573,04	1.719,12	
Camião Particular	Volvo	B10R	RO-96-47	9.603	16.500	3	6.000.000		PJ Normal			460,39	1.381,17	
Camião Particular	Volvo	FL 7-48	QQ-86-88	6.724	19.000	2	6.000.000		PJ Normal			460,39	1.381,17	
Camião Particular	Toyota	Hino	MP-81-51	6.443	12.000	3	6.000.000		PJ Normal			460,39	1.381,17	
Camião Particular	Volvo	N7-58	NP-83-41	6.724	16.000	3	6.000.000		PJ Normal			460,39	1.381,17	
Reboque Particular - Atrelado	S/Marca		P-019		3.500		6.000.000		PJ Normal			8,59	25,77	
Reboque Particular - Atrelado	S/Marca		P-56579		2.500		6.000.000		PJ Normal			8,59	25,77	
Tractor Agrícola com Matricula	Case IH		695	41-99-CN	3.913	1	6.000.000		PJ Normal			55,66	166,98	
Tractor Agrícola com Matricula	Case IH		4230	73-89-IA	4.392	1	6.000.000		PJ Normal			55,66	166,98	
Tractor Agrícola com Matricula	Same	Exploer 70	VE-26-17	4.000		1	6.000.000		PJ Normal			55,66	166,98	
Tractor Agrícola com Matricula	Case IH	CX80	23-49-QJ	3.990		1	6.000.000		PJ Normal			55,66	166,98	
Reboque Particular - Atrelado	Reboal	C14000	P-68527		5.500		6.000.000		PJ Normal			12,34	37,02	
Articulado Particular	Mercedez	2038/S35	90-87-FE	12.763	40.000	2	6.000.000		PJ Normal			846,29	2.538,87	
Todo-o-Terreno Particular	Nissan	260 Patrol	09-71-MH	2.664	2.800	9	50.000.000					364,65	1.093,95	
Todo-o-Terreno Particular	Land Rover	Defender 130 CC	24-41-LA	2.495	3.500	5	50.000.000					328,34	985,02	
Todo-o-Terreno Particular	Land Rover	Defender 130 CC	92-22-TZ	2.495	3.500	5	50.000.000					328,34	985,02	
Todo-o-Terreno Particular	UMM	Alter 4x4 D	PL-19-40	2.496	2.720	5	50.000.000					328,34	985,02	
Todo-o-Terreno Particular	Land Rover	Defender 130 CC	40-60-AO	2.495	3.500	5	50.000.000					328,34	985,02	
Todo-o-Terreno Particular	Nissan	260 Patrol	63-56-MM	2.664	2.800	9	50.000.000					364,65	1.093,95	
Todo-o-Terreno Particular	Toyota	Land Cruiser	TR-48-29	3.431	3.035	5	50.000.000					364,65	1.093,95	
Todo-o-Terreno Particular	Toyota	Land Cruiser	RS-61-86	3.431	3.035	5	50.000.000					364,65	1.093,95	

Identificação Veículo			Coberturas Contratadas							PT por Veículo		
Categoria	Marca	Modelo	Matricula	CC	PB	Lotação	Capital RC	AV	PJ	QIV	12 Meses	36 Meses
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Hilux	73-84-NO	2.446	2.515	5	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Fiat	Doblo	37-PJ-82	1.956	2.505	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Hilux	18-84-BZ	2.446	2.515	5	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mitsubishi	L200	88-63-IN	2.477	2.830	5	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Austin		MO-59-51				50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mitsubishi	Canter	84-60-SI	3.908	3.500	7	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Land Rover	Defender 130 CC	45-40-NT	2.495	3.500	5	50.000.000				326,34	985,02
Caminheta Bombeiros Vol	Land Rover	Defender 90	11-30-OA	2.495	2.550	5	50.000.000				328,34	985,02
Caminheta Bombeiros Vol	Nissan	Naviera	10-CA-74	2.488	3.500	5	50.000.000				328,34	985,02
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Land Cruiser	MP-90-50	3.431	3.035	5	50.000.000				364,65	1.093,95
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	MP 190E38R AA E2	12-36-QM	9.500	19.000	2	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	1124 F/36.4	43-40-JE	5.958	13.500	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mitsubishi	Canter	90-83-SX	3.908	6.300	7	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Dyna 250	QT-11-88	2.977	6.200	5	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Volvo	N10-50 (4X2)	RO-98-63	9.603	16.000	3	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	1124 F/36.4	17-63-MQ	5.958	13.500	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	UNIMOG U300	96-11-JUG	4.250	9.500	5	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Magirus	150 D 11	CQ-40-48	9.500	11.500	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	110.150 4X4 C	RP-48-55	5.491	11.000	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Dyna 250	34-69-IG	4.104	6.000	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	150 E 27D	34-31-GB	7.885	15.000	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Volvo	FL 10-52 (4X2)	OS-67-20	9.603	19.000	2	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	UNIMOG U100L	51-49-HH	2.874	6.200	5	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	S 150.13.34	OB-06-55	5.491	13.000	7	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes		TN-67-80				50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Volvo	FL 615-37 KH	79-32-HH	5.480	15.000	3	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	M 210 12.34 4X4 CD	83-24-QX	6.177	12.000	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	MTGA2	86-08-30	7.790	19.000	2	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	FUSO	FE4P10-02	50-0C-62	2.998	6.500	7	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Chevrolet		EF-91-62				50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	4X4 JS1	82-OR-40	5.488	13.000	7	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	40.10 WM	AQ-00-03	2.445	4.000	3	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Volvo	FL 615-37 KH	13-20-NV	5.480	15.000	3	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	917 AF/31 (676 196)	29-55-MI	5.958	9.500	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	150 E 27D	34-29-GB	7.885	15.000	6	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	UNIMOG U100L	57-28-HD	2.874	6.200	5	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	ML 130E23 HE2	70-56-OE	5.861	13.350	3	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Volvo	N7-46 (4X2) C/D	TN-85-39	6.724	16.000	7	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Hiace	RQ-81-63	2.446	2.800	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Volkswagen	Transporter	45-89-HG	2.370	2.775	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Nissan	JY 260	90-47-IF	2.826	2.550	5	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Hiace	57-31-IN	2.446	2.600	7	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	312 D/35.5	02-47-IQ	2.874	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92

12 OUT 2016

Identificação Veículo			Coberturas Contratadas						PT por Veículo			
Categoria	Marca	Modelo	Matricula	CC	PB	Loteção	Capital RC	AV	PJ	QIV	PT por Veículo 12 Meses	PT por Veículo 36 Meses
Caminheta Bombeiros Vol	Renault		99-QQ-09	2.299	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	312 D/35.5	02-61-RJ	2.874	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	Master	42-38-LZ	2.799	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Volkswagen	Transporter	27-86-MB	2.461	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	312 D/35.5	16-25-OA	2.874	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	312 D/35.5	88-50-OM	2.874	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	312 D/35.5	16-73-OP	2.874	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	312 D/35.5	01-84-QD	2.874	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	51-41-QL	2.148	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	35S13V B	45-30-QM	2.800	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	01-05-RB	2.148	3.500	3	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	01-10-RB	2.148	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	66-81-RU	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	77-27-SH	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	44-72-VI	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Opel	Combo Van	50-AH-94	1.248	2.020	2	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	40-AL-35	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	98-AV-33	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	311 CDI	57-GN-16	2.148	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Volkswagen	Crafter	03-GV-40	2.401	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	315 CDI	26-GV-47	2.148	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	Master	60-IB-66	2.799	3.500	5	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Hilux	43-98-DU	2.446	2.800	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	94-ID-97	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	316 CDI	60-JI-18	2.143	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	313 CDI	69-NC-88	2.148	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	Sprinter	97-NI-85	2.143	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes	515 CDI	56-NJ-86	2.148	4.490	5	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Renault	Master	04-NQ-68	2.799	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Fiat	Ducato 250	29-NR-68	2.287	3.300	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes-Benz	Sprinter 313 CDI	79-OI-05	2.148	3.500	5	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Toyota	Hilux	59-97-ED	2.446	2.800	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Fiat	Ducato 250	51-PQ-48	2.287	3.300	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes-Benz	Sprinter 908bb35	93-QG-68	2.143	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes-Benz	Sprinter 908bb35	77-QJ-38	2.143	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes-Benz		54-QT-70	2.148	3.500	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Renault		97-QQ-09	2.299	3.500	8	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Volkswagen	Transporter T4	77-59-EQ	2.370	2.800	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Ford	Transit 100L Van	45-40-ES	2.496	2.900	4	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mercedes-Benz	313 Cdi	98-86-UE	2.148	3.500	9	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Volkswagen	Transporter T4	93-81-HC	2.370	2.800	4	50.000.000				151,64	454,92
Ligação de Passageiros Particular	Rover	414i	36-03-FU	1.396	1.640	5	50.000.000				225,89	677,67
Ligação Misto Particular	Ford	Fiesta Courier Van 1.8 TD	29-40-JP	1.753	1.715	2	50.000.000				351,80	1.055,40

63
Plein2016
14-09-2016

12. OUT 2016

64
Plan

Identificação Veículo			Coberturas Contratadas					PT por Veículo 12 Meses	PT por Veículo 36 Meses			
Categoria	Marca	Modelo	Matrícula	CC	PB	Lotação	Capital RC	AV	PJ	QIV		
Ligeiro de Passageiros Particular	Jeep	Grand Cherokee	12-26-PC	3.124	2.505	5	50.000.000				282,33	846,99
Todo-o-Terreno Particular	Land Rover	Defender 130 CC	37-17-XA	2.495	3.500	5	50.000.000				328,34	985,02
Ligeiro de Passageiros Particular	Opel	Corsa-A 1.2	XN-22-80	1.196	1.220	5	50.000.000				225,89	677,67
Ligeiro de Passageiros Particular	Mercedes-Benz	Vaneo 1.7 CDI	04-06-VJ	1.669	1.960	5	50.000.000				254,23	762,69
Todo-o-Terreno Particular	Mitsubishi	Pajero	82-40-LO	2.835	2.510	5	50.000.000				364,65	1.093,95
Ligeiro de Passageiros Particular	Mercedes-Benz	112 CDI	41-47-OJ	2.151	2.700	9	50.000.000				254,23	762,69
Camião Bombeiros Vol	Iveco	55S17DW C 6.3 EEV	01-LJ-16	2.998	6.300	5	50.000.000				186,55	559,65
Caminheta Bombeiros Vol	Iveco	35.8.1V BTA	69-29-FN	2.500	3.500	3	50.000.000				151,64	454,92
Caminheta Bombeiros Vol	Mitsubishi	L200	58-87-OD	2.477	2.830	5	50.000.000				151,64	454,92
											61.565,56	184.696,68

Notas:

- os prémios totais indicados já incluem o custo das cartas verdes;
- o enquadramento em termos de categoria de veículo teve por base a informação enviada, pelo que pode sofrer alterações se existir imprecisão nessa informação;
- os prémios indicados têm por base a informação de características técnicas dos veículos indicadas no quadro, pelo que podem sofrer variação em função de alterações das mesmas;
- os prémios apresentados por veículo podem sofrer ligeiras alterações (de arredondamento), por se tratar de simulação externa ao sistema de emissão;
- as condições indicadas fazem parte integrante das condições apresentadas para esta frota;
- não será cobrado o custo da apólice;


 14-09-2016

12. OUT 2016

65
Vieira

Renata Moura

De: Lurdes Vieira
Enviado: sexta-feira, 7 de Outubro de 2016 09:12
Para: Renata Moura
Cc: Anabela Freire Sousa; Manuela Silva
Assunto: RE: CP 15/16 - Compromisso
Anexos: N.º.SEQ.38029.pdf; N.º.SEQ.38028.pdf; mapa seguros2016a19.pdf

Bom dia,

No seguimento do solicitado, informo que foram efetuados os registos dos compromissos, ao quais foram atribuídos os n.ºs. sequenciais, 38028, na rubrica 20.01.03.09.01 e 38029, na rubrica 37.02.02.12, distribuído pelos anos de 2016/2017/2018/2019, até perfazer 3 anos e o valor total de 1.577.928,88€ e de acordo com mapa que anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Lurdes Vieira
Técnica Superior



MUNICIPIO DE GONDOMAR

Divisão Financeira e Contabilidade

Praca Manuel Guedes T. 224 660 542
4420-193 Gondomar F. 224 660 549

GONDOMAR
12 de Junho

www.cm-gondomar.pt

lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Regime a Natureza antes de imprimir para os resultados mais precisos.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem contém informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, solicitamos que nos informe imediatamente a mensagem para que a mesma seja desligada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Renata Moura
Enviada: segunda-feira, 26 de Setembro de 2016 09:17
Para: Lurdes Vieira; Susana Goncalves
Cc: Anabela Freire Sousa; Manuela Silva
Assunto: CP 15/16 - Compromisso

Bom dia,

Serve o presente email para informar que relativamente ao procedimento **CONCURSO PÚBLICO CP 15/16 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNÍCIPIO DE GONDOMAR**, foi aceite a proposta do concorrente **“Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.”**, pelo valor de **€ 1.577.928,88 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos)**, isento de IVA nos termos da legislação em vigor, para um prazo de **36 meses**.

Assim, solicito o número sequencial de compromisso referente a esta despesa contratual, contemplada nas rubricas orçamentais 20.01.03.09.01 e 37.02.02.12, com os números sequenciais de cabimento 24984 e 24985.

12. OUT 2016

66
Pleu

Cumprimentos,

Renata de Araújo Moura

Assistente Técnico



GONDOMAR
1834

MUNICIPIO DE GONDOMAR

DIVISÃO DE ADIQUIÇÕES E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

T 224 660 559
F 224 660 587

www.cm-gondomar.pt

renata.moura@cm-gondomar.pt

Privacidade e Segurança: antes de imprimir, veja cuidadosamente o manual

Nota de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informações privilegiadas e confidenciais destinadas exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da mensagem, agradeçamos que nos informe e elimine a mensagem, sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada



12. OUT 2016

67
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

— Nos termos dos números 1, 2 e 6. do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: —

— Senhor Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Saudou a Câmara e colocou algumas questões, relativas a S. Pedro da Cova, nomeadamente: Património Mineiro, a Câmara anunciou a aquisição do Cavalete de S. Vicente, conjunto mineiro e construções adjacentes, para quando a sua resolução. Resíduos perigosos, referiu que o problema continua, embora o sr. Presidente da Câmara também esteja a intervir no sentido da sua resolução. Rio Ferreira, pensar no rio Ferreira noutra vertente, nomeadamente a requalificação da zona da Ínsua. Escolas que estão fechadas e que estão a ser alvo de vandalismo. Alguns problemas com a limpeza de arruamentos e recolha do lixo dos contentores, pediu para serem tomadas medidas para a sua resolução. Saneamento, referiu que era necessário ver essa questão com a Águas de Gondomar, porque ainda há algumas Travessas sem saneamento, nomeadamente as zonas do Ramalho e da Bela Vista. Tratamento dos espaços municipais nos territórios das freguesias, manifestou a disponibilidade da Junta de Freguesia para que lhe seja delegada essa competência.

— Mencionou as sugestões feitas para as Grandes Opções do Plano para 2017, não é possível contemplar todas, mas pediu que sejam consideradas as mais prioritárias para os dois territórios. Limpeza de terrenos públicos e privados, competência que passou para as Juntas de Freguesia, é um assunto complexo e era necessário haver diálogo para se sensibilizar todos os intervenientes para este problema. —

— Senhor Presidente da Câmara – Respondeu a todas as questões colocadas dando conhecimento do ponto de situação de cada uma delas. —

— Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara foi feita uma apresentação, com projeção de imagens, das intervenções e investimentos efetuados no território de S. Pedro da Cova. —



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

12. OUT 2016

68
Pleu

— - D. M^ª. Ludovina Miranda (inscrição anexa) – Referiu-se à limpeza das ervas nas ruas, que tem sido bem feita. Pediu a limpeza das valetas entupidas, o arranjo da Rua de Ervedosa e a colocação de railes de proteção.

— - Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

— - Sr. Joaquim Vieira (inscrição anexa) – Expôs a situação constante da inscrição anexa. Foi sugerido que o assunto fosse tratado no final da reunião com o Sr. Vice-Presidente e com o Diretor do Departamento de Urbanismo, para lhe ser melhor explicada a situação.

— - D. Glória Figueiredo – Referiu-se ao facto de a limpeza dos contentores do lixo não estar a ser bem feita, porque há um deles na Rua Teixeira Farramona, cuja lona se encontra rasgada.

— - O Senhor Presidente da Câmara explicou que essa responsabilidade é da empresa concessionária e que o senhor Vereador do Ambiente iria reportar essa situação à empresa.

— - Sr. Altamiro Araújo – Questionou sobre o início das obras de requalificação do Conjunto Habitacional da Gandra e se os telhados das casas que foram compradas pelos inquilinos também seriam arranjados.

— - Senhor Presidente da Câmara – Informou que o assunto está a ser analisado juridicamente e se for possível irá ser feita uma intervenção em todas as casas e os interessados serão informados. Quanto ao início das obras o concurso deverá ser lançado em novembro e as obras não devem iniciar antes da Primavera.

— - Alfredo Ferraz – Informou que enviou uma carta para pedir a resolução do problema da Rua 1^ª. de Dezembro, em Valbom, porque tem água a entrar em casa.

— - Senhor Presidente da Câmara – Informou que toda aquela zona não tem drenagem, vai-se tentar resolver os casos pontuais.

— - Nuno Sérgio – Referiu-se a um problema na Estrada D. Miguel sugerindo a colocação de semáforos ou limitadores de velocidade. Sugeriu a criação de uma plataforma de prevenção dos incêndios e que a criação do Parque das Serras do Porto merece destaque.

12. OUT 2016



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— - Sr. Lascasas – Referiu-se à requalificação da Rua António Manuel Sequeira, sugerindo que o triângulo ali existente seja substituído por uma rotunda, porque com o triângulo não são respeitadas as prioridades.

— - Senhor Presidente da Câmara respondeu que vai ser colocada sinalização e que a rotunda não é a melhor opção porque dificulta o trânsito no acesso à mini zona industrial.

— - Agradeceu a presença e colaboração de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

12. OUT 2016

INSCRIÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

INTERVENÇÃO NA REUNIÃO PÚBLICA DE 12 - outubro - 2016

Inscrição nº 2

Nome: Joaquim Manuel da Silva Vieira

Contribuinte: 162581815

Morada: Rua Santos Pousada, n.º 1019

Freguesia: 4000 – 489 Porto

Telefone: 919985886

Data de inscrição: 22-09-2016

Assunto: Processo 10/1967/2457

Local: Gondomar

Freguesia: S. Cosme

Descrição do assunto: Pretende falar sobre o projecto de legalização duma moradia, acima identificado, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1162/1168, S. Cosme.

APÓS INTERVENÇÃO

Informação adicional:

Despacho:



12 OUT 2016

72
P66
/

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11h 25m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, P. do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

António
Carlos Boavista
Paulo João
João Torres
Paulina Sofia Neves Martins
António
Luís
Fernando
Paulo

A TÉCNICA SUPERIOR,

Mau do Céu Santos